



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TAIACU

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 88 de 10 de junho de 2020.



<http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 14 de Março de 2024

Ano IV | Edição nº 729

Página 1 de 3

### Sumário

<b>Compras</b> .....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA .....	2
<b>Contas</b> .....	3
PORTARIA Nº 1939/2024 DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR INFANTIL .....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiacu-SP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Certificado por Prefeitura Municipal de Taiacu-SP





### MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

#### **Processo Administrativo nº 33/2024**

O **MUNICÍPIO DE TAIACU**, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por *e-mail*, no período compreendido entre os dias 15 a 21 de março de 2024, propostas adicionais para a aquisição de estabilizador ortostático (parapodium) sob medida.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, que se encontra disponível no site: [pmtaiacu.sp.gov.br](http://pmtaiacu.sp.gov.br), no campo licitações, “dispensa”.

O *e-mail* de contato para fins de recebimento das propostas é: [compras1@taiacu.sp.gov.br](mailto:compras1@taiacu.sp.gov.br).

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 1.656, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira deverá ser apresentada após a aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato ou outro documento hábil.

Prefeitura Municipal de Taiacu, 14 de março de 2024.

**Maurício Lofrano Geraldo**  
**Prefeito**



# MUNICÍPIO DE TAIACU

CNPJ: 44.544.690/0001-15  
Rua Raul Maçone, 306 - Centro - CEP 14725-000 - TAIACU - SP  
Fone: (16) 3275-6400  
Site: www.taiacu.sp.gov.br

### **Portaria nº 1.939/2024**

**Dispõe sobre autorização para contratação temporária de excepcional interesse público.**

**Maurício Lofrano Geraldo**, Prefeito Municipal de Taiacu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE;**

**Artigo 1º**- Fica autorizada a contratação por tempo determinado da Sra. **Andréia Maria Faian Mendes Costa**, RG. 34.766.190-7, para o emprego de Professor de Educação Básica I.

**Artigo 2º**- O exercício do emprego referido no artigo anterior será pelo prazo de 09 (nove) meses, a partir de 14/03/2024, subordinado ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiacu, em 14 de Março de 2024.

\_\_\_\_\_  
Maurício Lofrano Geraldo  
Prefeito Municipal

*Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.*

\_\_\_\_\_  
Edna do Carmo Fermino de Araujo  
Resp. Substituta pela Secretaria